

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Decreto nº. 000/2016

De: DD/MM/AAAA

Ementa: Fixa alíquota de contribuição para o PREVTRAJANO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAIS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º da Lei nº 818 de 29/11/2010,

Decreta

Art. 1º - Atendendo o disposto no art. 3º da Lei nº 818 de 29/11/2010, para suprir o custo normal e custo especial do **PREVTRAJANO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAIS**, as alíquotas de contribuição foram homologadas conforme tabela abaixo:

Ano	Ativos	Inativos e Pensionistas	Ente	Ente Anual	Ente Mensal
	Custeio Normal	Custeio Normal	Custeio Normal	Aporte Financeiro	Aporte Financeiro
2016	11,00%	11,00%	13,25%	1.991.193,40	165.932,78
2017	11,00%	11,00%	13,25%	2.011.105,34	167.592,11
2018	11,00%	11,00%	13,25%	3.191.911,47	265.992,62
2019	11,00%	11,00%	13,25%	3.809.981,60	317.498,47
2020	11,00%	11,00%	13,25%	4.440.093,95	370.007,83
2021	11,00%	11,00%	13,25%	5.082.427,54	423.535,63
2022	11,00%	11,00%	13,25%	5.737.163,79	478.096,98
2023	11,00%	11,00%	13,25%	6.404.486,53	533.707,21
2024	11,00%	11,00%	13,25%	6.641.025,56	553.418,80
2025	11,00%	11,00%	13,25%	6.707.435,82	558.952,98
2026	11,00%	11,00%	13,25%	6.774.510,17	564.542,51
2027	11,00%	11,00%	13,25%	6.842.255,28	570.187,94
2028	11,00%	11,00%	13,25%	6.910.677,83	575.889,82
2029	11,00%	11,00%	13,25%	6.979.784,61	581.648,72
2030	11,00%	11,00%	13,25%	7.049.582,45	587.465,20
2031	11,00%	11,00%	13,25%	7.120.078,28	593.339,86
2032	11,00%	11,00%	13,25%	7.191.279,06	599.273,26
2033	11,00%	11,00%	13,25%	7.263.191,85	605.265,99
2034	11,00%	11,00%	13,25%	7.335.823,77	611.318,65
2035	11,00%	11,00%	13,25%	7.409.182,01	617.431,83
2036	11,00%	11,00%	13,25%	7.483.273,83	623.606,15
2037	11,00%	11,00%	13,25%	7.558.106,57	629.842,21
2038	11,00%	11,00%	13,25%	7.633.687,63	636.140,64
2039	11,00%	11,00%	13,25%	7.710.024,51	642.502,04
2040	11,00%	11,00%	13,25%	7.787.124,75	648.927,06
2041	11,00%	11,00%	13,25%	7.864.996,00	655.416,33
2042	11,00%	11,00%	13,25%	7.943.645,96	661.970,50
2043	11,00%	11,00%	13,25%	8.023.082,42	668.590,20
2044	11,00%	11,00%	13,25%	8.103.313,24	675.276,10

§ Primeiro. A contribuição dos Inativos e Pensionistas será de 11,00% sobre o valor máximo do RGPS – Regime Geral de Previdência Social.

§ Segundo. A incidência do Custeio Normal e Aporte, contribuições do Ente, sobre a Folha Salarial dos Servidores Ativos, inclusive sobre o 13º Salário.

§ Terceiro. No Custeio Normal Ente, está incluída a Taxa de Administração de 2,00% (dois por cento).

Gabinete do Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro, em dd/mm/2016.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal